


222  
 2023/11  
 12/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA:		BDI : 27,70%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	SEINFRA	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MULUNGU CE	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	MES
			PROPRIA	PROPRIA	REF. 10/2023
					12/2023
					0,00%
					0,00%

93656 Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca) (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00	RS 8,05	RS 8,05
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00	RS 1,19	RS 1,19
TOTAL Material:						RS 9,24

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	RS 19,94	RS 1,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	RS 24,74	RS 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 3,13
VALOR:						RS 12,37

101894 Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca) (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00	RS 98,64	RS 98,64
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00	RS 2,52	RS 7,56
TOTAL Material:						RS 106,20

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78	RS 19,94	RS 15,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78	RS 24,74	RS 19,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 34,85
VALOR:						RS 141,05

01896 Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca) (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00	RS 491,16	RS 491,16
00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00	RS 7,58	RS 22,74
TOTAL Material:						RS 513,90

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	RS 19,94	RS 26,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	RS 24,74	RS 32,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 58,98
VALOR:						RS 572,88

C4562 Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA (UN)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	RS 133,83	RS 133,83

*Jota Barros*  
 JOTA BARROS PROJETOS  
 Odécio José Queiroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190 CE



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :	BDI : 27,70%		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	RS 133,83
VALOR:	RS 133,83

#### 101879 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	RS 427,86

TOTAL Material:	RS 427,86
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53	RS 19,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53	RS 24,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 23,68
--	----------

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	RS 713,74

TOTAL Serviço:	RS 7,14
----------------	---------

VALOR:	RS 458,68
--------	-----------

#### 101883 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	RS 407,14

TOTAL Material:	RS 407,14
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53	RS 19,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53	RS 24,74

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 23,68
--	----------

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	RS 713,74

TOTAL Serviço:	RS 7,14
----------------	---------

VALOR:	RS 437,96
--------	-----------

#### C1197 Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10	RS 7,14

TOTAL Material:	RS 7,85
-----------------	---------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45	RS 19,10
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45	RS 24,15

JOTA BARROS PROJETOS  
Cláudia José Queiroz Barros  
Engª Civil - CREA 134190 CE



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :	BDI : 27,70%%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	09/2023
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	RS 19,47
VALOR:	RS 27,32

#### C1196 Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10	RS 4,57	RS 5,03
TOTAL Material:					RS 5,03

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30	RS 19,10	RS 5,73
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30	RS 24,15	RS 7,25
TOTAL Mão de Obra:					RS 12,98
VALOR:					RS 18,01

#### C1199 Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10	RS 10,45	RS 11,50
TOTAL Material:					RS 11,50

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60	RS 19,10	RS 11,46
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60	RS 24,15	RS 14,49
TOTAL Mão de Obra:					RS 25,95
VALOR:					RS 37,45

#### C1179 Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1067 ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 3/4"	SEINFRA	M	1,05	RS 13,27	RS 13,93
TOTAL Material:					RS 13,93

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30	RS 19,10	RS 5,73
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30	RS 24,15	RS 7,25
TOTAL Mão de Obra:					RS 12,98
VALOR:					RS 26,91

#### C1181 Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1064 ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 1"	SEINFRA	M	1,05	RS 16,01	RS 16,81
TOTAL Material:					RS 16,81

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40	RS 19,10	RS 7,64
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40	RS 24,15	RS 9,66
TOTAL Mão de Obra:					RS 17,30

JOTA BARROS PROJETOS  
Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134290 CE



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :	BDI : 27,70%		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 34,11
--------	-----------

## C1180 Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11062 ELETRODUTO DE ALUMINIO DE 1 1/2"	SEINFRA	M	1,05	R\$ 24,11	R\$ 25,32
TOTAL Material:					R\$ 25,32

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60	R\$ 19,10	R\$ 11,46
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60	R\$ 24,15	R\$ 14,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,95

VALOR:	R\$ 51,27
--------	-----------

## 97586 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 157,96	R\$ 157,96
TOTAL Material:					R\$ 157,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	R\$ 19,94	R\$ 3,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41	R\$ 24,74	R\$ 10,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,53

VALOR:	R\$ 171,49
--------	------------

## 97584 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003780 LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 118,91	R\$ 118,91
TOTAL Material:					R\$ 118,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	R\$ 19,94	R\$ 2,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36	R\$ 24,74	R\$ 8,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,90

VALOR:	R\$ 130,81
--------	------------

## 101666 Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,04	R\$ 3,56	R\$ 0,14
00003752 LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 107,83	R\$ 107,83
00012273 PROJETO RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 124,80	R\$ 124,80

*Cláudio José Barros*  
 JOTA BARROS PROJETOS  
 Cláudio José Barros  
 Engº Civil - CREA 134130-CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	<b>DATA :</b>		BDI : 27,70%%	
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>RES</b>
<b>LOCAL:</b>	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00012318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	SINAPI	UN	1,00	R\$ 178,12	RS 178,12
					TOTAL Material:	R\$ 410,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59	R\$ 19,94	RS 11,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59	R\$ 24,74	RS 14,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 26,36
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 437,25</b>

97881 Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043429	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00	R\$ 90,79	RS 90,79
					TOTAL Material:	RS 90,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02	R\$ 24,41	R\$ 0,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02	R\$ 18,60	R\$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 0,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01	R\$ 3.130,82	RS 31,31
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04	R\$ 268,26	RS 10,73
					TOTAL Serviço:	RS 42,04
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 133,69</b>

C0859 Conector de bronze para haste 5/8" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 7,07	R\$ 7,07
					TOTAL Material:	R\$ 7,07
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15	R\$ 19,10	R\$ 2,87
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,87
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 9,94</b>

96973 Cordoalha de cobre nu 35 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05	R\$ 33,92	RS 35,62
					TOTAL Material:	RS 35,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	R\$ 19,94	R\$ 4,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	R\$ 24,74	R\$ 6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 11,18

JOTA BARROS PROJETOS  
 Odécio José Queros Barrios  
 Engº Civil - CREA 134190 CE


  
 2023

 <b>JOTA BARROS</b> PROJETOS E ACESSORIA	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :		BDI : 27,70%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	MULUNGU CE	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	12/2023

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463 SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,67	RS 24,00	RS 16,08
TOTAL Serviço:					RS 16,08
VALOR:					RS 62,88

96985 Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379 HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00	RS 75,06	RS 75,06
TOTAL Material:					RS 75,06

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	RS 19,94	RS 4,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	RS 24,74	RS 6,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 11,18
VALOR:					RS 86,24


91873 Tubo PVC 40 mm (M)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,02	RS 9,58	RS 9,77
TOTAL Material:					RS 9,77

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	RS 19,94	RS 4,39
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	RS 24,74	RS 5,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 9,83
VALOR:					RS 19,60


C2457 Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos (UN)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12076 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00	RS 5,47	RS 5,47
TOTAL Material:					RS 5,47

Mão de Obra					
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20	RS 19,10	RS 3,82
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20	RS 24,15	RS 4,83
TOTAL Mão de Obra:					RS 8,65
VALOR:					RS 14,12

102364 Alambreado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2" (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130 ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,08	RS 16,48	RS 1,32

  
 JOTA BARROS PROJETOS  
 Cláudio José Queiroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190/CE

COMPROVANTE DE  
222  
10/2023  
12/2023

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :		BDI : 27,70%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	FONTES	VERSÃO	HORA	MED.
	LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00	RS 40,14	RS 0,00
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02	RS 59,98	RS 61,18
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87	RS 43,49	RS 37,84
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61	RS 72,86	RS 44,44
TOTAL Material:						RS 144,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98	RS 24,25	RS 23,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98	RS 18,60	RS 18,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 42,00

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00	RS 427,30	RS 0,00
TOTAL Serviço:						RS 0,00
VALOR:						RS 186,78

C2903 Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura (UN)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69	RS 8,79	RS 93,97
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25	RS 9,18	RS 39,02
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00	RS 9,18	RS 45,90
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00	RS 17,39	RS 69,56
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00	RS 51,67	RS 103,34
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	8,83	RS 72,86	RS 643,35
TOTAL Material:						RS 995,14

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00	RS 24,16	RS 72,48
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00	RS 18,46	RS 110,76
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00	RS 25,00	RS 50,00
TOTAL Mão de Obra:						RS 233,24

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80	RS 11,96	RS 81,33
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01	RS 12,52	RS 12,65
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27	RS 496,19	RS 133,97
TOTAL Serviço:						RS 227,95
VALOR:						RS 1.456,33

86895 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto (UN)						
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00	RS 0,92	RS 5,52

*Cláudio José Quereoz Barros*  
JOTA BARROS PROJETOS  
Cláudio José Quereoz Barros  
Engº Civil - CREA 134190 CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA :		BDI : 27,70%		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023:11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,38	R\$ 543,39	R\$ 206,49
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38	R\$ 41,76	R\$ 15,87
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02	R\$ 136,04	R\$ 2,72
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,86	R\$ 33,72
TOTAL Material:						R\$ 264,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92	R\$ 24,04	R\$ 46,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98	R\$ 18,60	R\$ 18,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 64,39
VALOR:						R\$ 328,71

### C0361 Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08	R\$ 119,58	R\$ 9,57
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03	R\$ 100,50	R\$ 3,02
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,87	R\$ 0,96	R\$ 9,48
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52	R\$ 0,71	R\$ 13,15
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00	R\$ 0,53	R\$ 23,85
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96	R\$ 2,68	R\$ 2,57
TOTAL Material:						R\$ 61,64

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00	R\$ 19,10	R\$ 19,10
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07	R\$ 24,16	R\$ 50,01
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14	R\$ 18,46	R\$ 57,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 127,07
VALOR:						R\$ 188,71

### 100866 Barra de apoio para deficiente de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 223,00	R\$ 223,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00	R\$ 22,88	R\$ 137,28
TOTAL Material:						R\$ 360,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95	R\$ 23,73	R\$ 22,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	R\$ 18,60	R\$ 5,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,12
VALOR:						R\$ 388,40

### 100867 Barra de apoio para deficiente de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura (UN)

JOTA BARROS PROJETOS  
Cláudio José Queiroz Barros  
Engº Civil - CREA 134190 CE





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	<b>DATA :</b>		<b>BDI</b> 27,70%%
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	<b>VERSIÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	MULUNGU CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	19/2023
		SINAPI 2023:11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	12/2023
		PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 247,66	R\$ 247,66
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00	R\$ 22,88	R\$ 137,28
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 384,94</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95	R\$ 23,73	R\$ 22,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	R\$ 18,60	R\$ 5,58
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 28,12</b>	

**VALOR: R\$ 413,06**

### 102152 Espelho plano 4mm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03	R\$ 15,13	R\$ 0,45
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,57	R\$ 26,59	R\$ 15,16
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 157,50	R\$ 157,50
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 173,11</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63	R\$ 18,60	R\$ 11,72
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65	R\$ 20,33	R\$ 13,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 24,93</b>	

**VALOR: R\$ 198,04**

### C1350 Estrutura metálica c/ tabelas de basquete (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 2,29	R\$ 18,32
I1833	RODIZIO GIRATÓRIO PARA TABELA DE BASQUETE	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 45,41	R\$ 363,28
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	1,85	R\$ 128,12	R\$ 237,02
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 3.510,44	R\$ 7.020,88
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	79,00	R\$ 72,86	R\$ 5.755,94
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 13.395,44</b>	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25	R\$ 18,46	R\$ 23,08
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 98,08</b>	

**VALOR: R\$ 13.493,52**

### C1349 Estrutura metálica de traves de futsal (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

JOTA BARROS PROJETOS  
 Cláudio José Queiroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190 CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	<b>DATA :</b>		<b>BDI : 27,70%%</b>
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	MULUNGU CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%



11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 4.452,67
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4.452,67</b>

### C1351 Estrutura metálica p/ rede de voley (CJ)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 2.703,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2.703,16</b>

### 98689 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29	R\$ 3,38	R\$ 4,36
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00	R\$ 75,84	R\$ 75,84
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 80,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55	R\$ 24,04	R\$ 13,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27	R\$ 18,60	R\$ 5,02
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 18,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 98,44</b>

### 3447 Limpeza geral (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08	R\$ 18,46	R\$ 1,48
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 1,48
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,48</b>

  
 JOTA BARROS PROJETOS  
 Cláudio José Queiroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190-CE



	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA:		BDI: 27,70%
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 x38m)	PONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028-1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
		SINAPI	2023-11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 12/2023	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

**SEINFRA 28.1 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>49,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>


A + B + C + D =      **84,44**      **47,48**

**SINAPI - 11/2023 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00

**JOTA BARROS PROJETOS**  
 Cláudio José Quereza Barros  
 Engº Civil - CREA 13419D/CE



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU	DATA:		BDI - 27,700%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 x38m)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MULUNGU CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023-11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	12/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

A + B + C + D = 84,44 47,48

  
 JOTA/BARROS PROJETOS  
 Claudio Jose Queiroz Barros  
 Engº Civil - CREA 134190-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS


COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

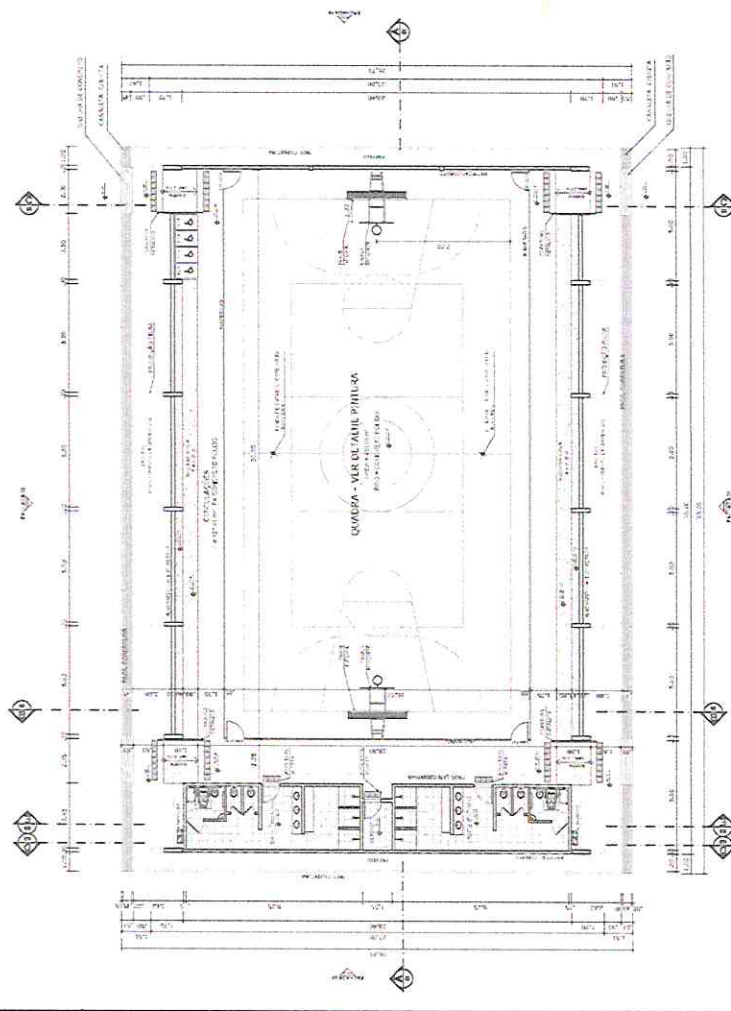
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	5,24

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	<b>13,15</b>
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>13,15</b>

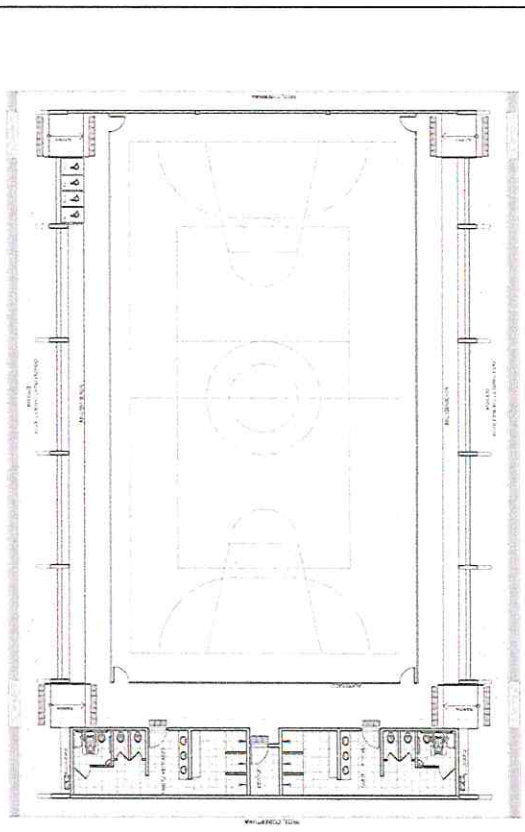
	<b>BDI =</b>	<b>27,70%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

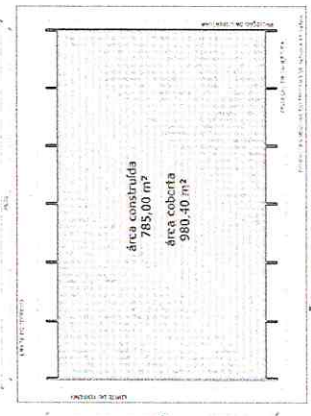
  
JOTA/BARROS PROJETOS  
Cláudio José Quereá Barros  
Engº Civil - CREA 134120 CE



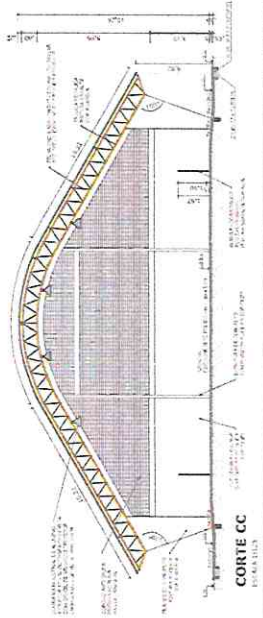
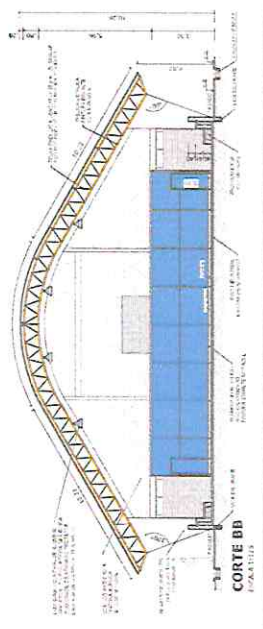
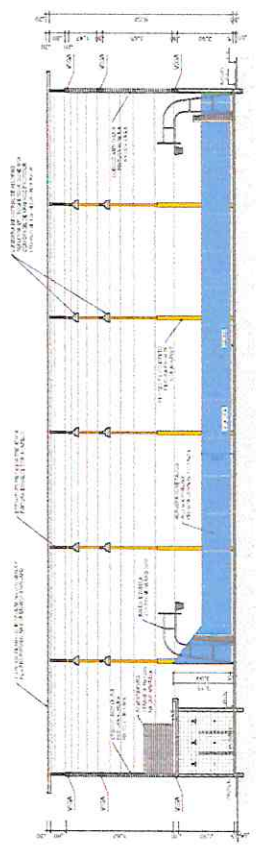
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/250



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRA DE CORTA	m²	785,00	785,00
1	QUADRA DE CORTA	m²	980,40	980,40



IMPLANTAÇÃO - Escala 1/250



Ministério da Educação  
**FINE**  
Fundação Nacional de Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MATERIA - UF				
PROFESSOR				
ENGENHEIRO				
PROFESSOR				
PROFESSOR				
PROFESSOR				

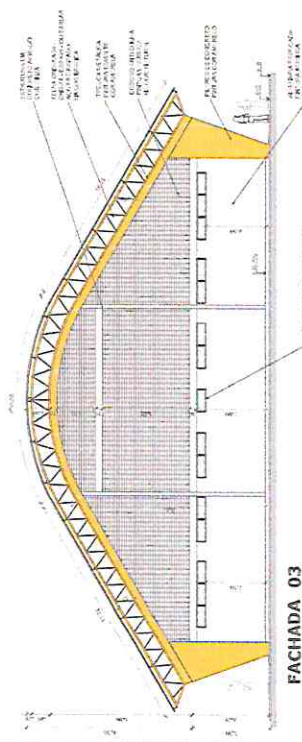
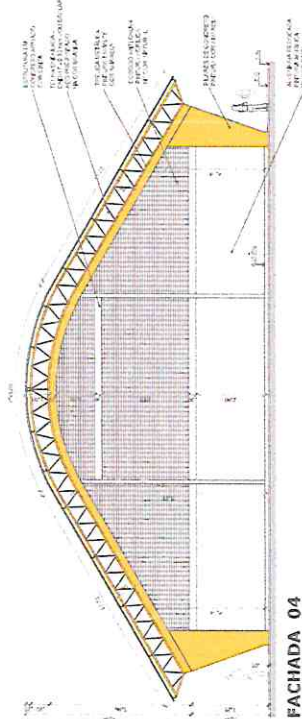
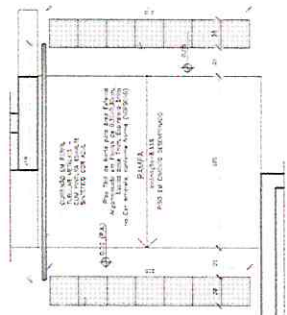
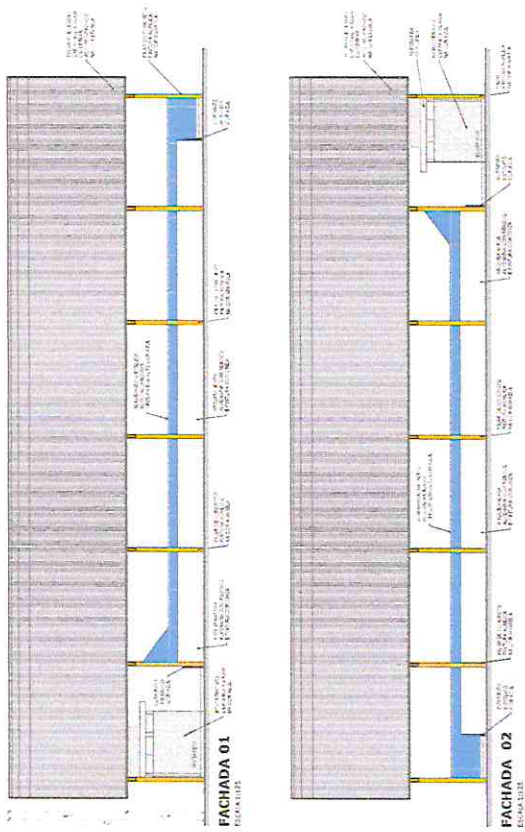
**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA  
PLANTAS, LAYOUT, CORTES  
E DETALHADOS, BANCADA

ARQ. **2015**  
1005

ARQUITETA **M. J. ALVES**

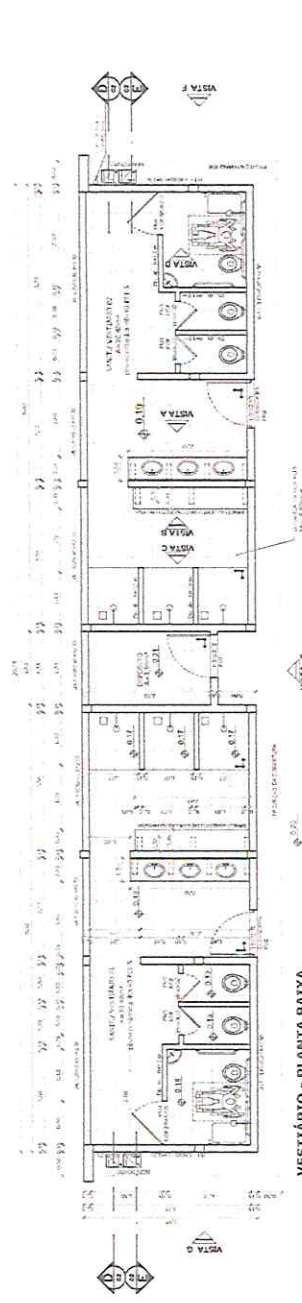
*M. J. ALVES*



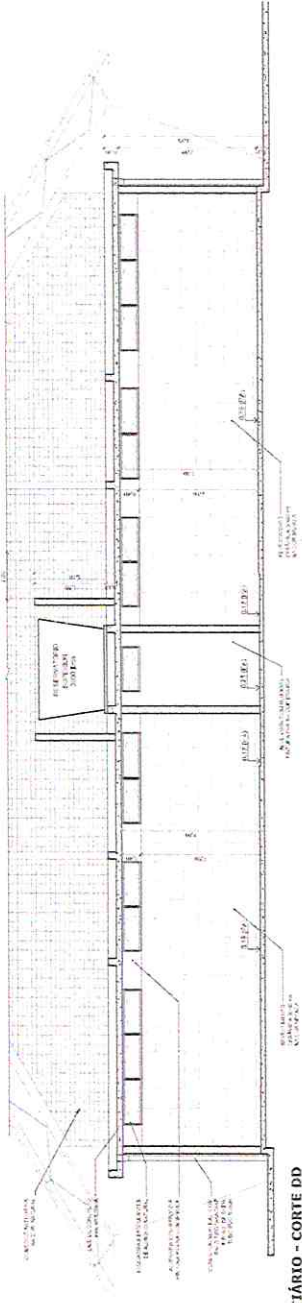


### PROJETO PADRÃO - FNDE

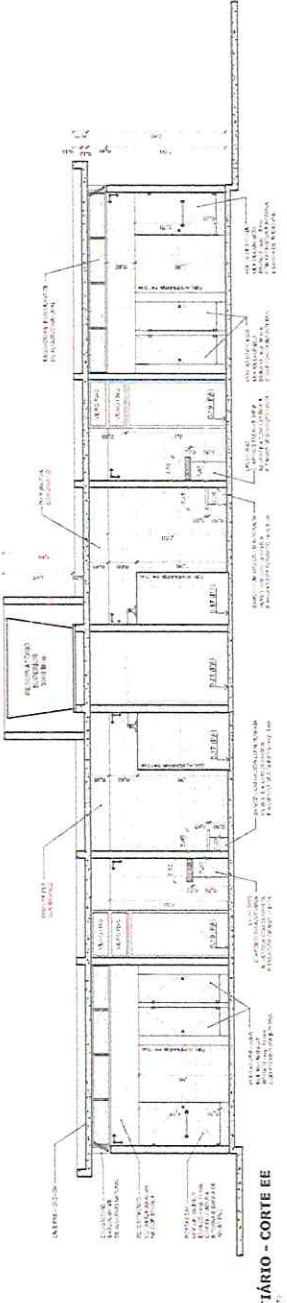
TÍTULO	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO	VESTIÁRIO
PROJETO DE FUNDAÇÃO	PUNTA BARRA VISIÃO COITES
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE PNEUMÁTICA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONES	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE RESFRIAMENTO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARCAR	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ENTRADA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE SAÍDA	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE CARRÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ANIMAL	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FOGO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE TRABALHO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE Lazer	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE ESTUDO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE ALMOÇO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE TRÂNSITO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE REUNIÃO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE TRÂNSITO	
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR EM AMBIENTES DE TRÂNSITO	



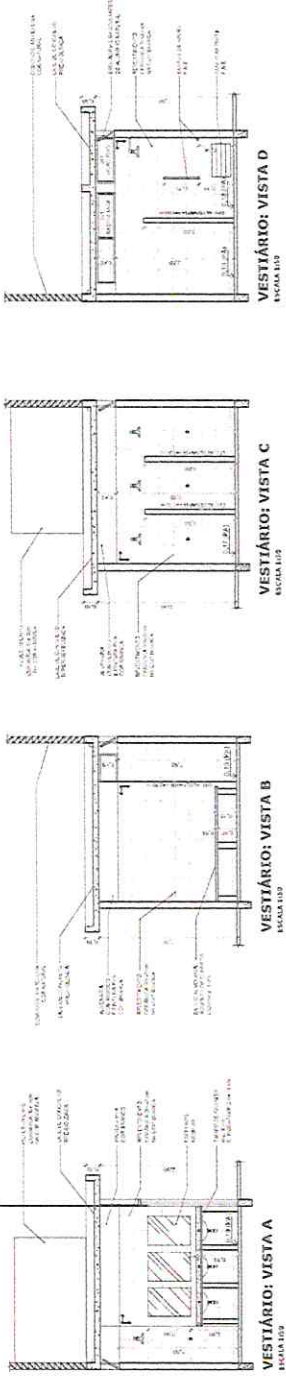
**VESTIÁRIO - PLANTA BAIXA**  
FRENTE



**VESTIÁRIO - CORTE DD**  
FRENTE



**VESTIÁRIO - CORTE EE**  
FRENTE



**VESTIÁRIO: VISTA A**  
FRONTAL

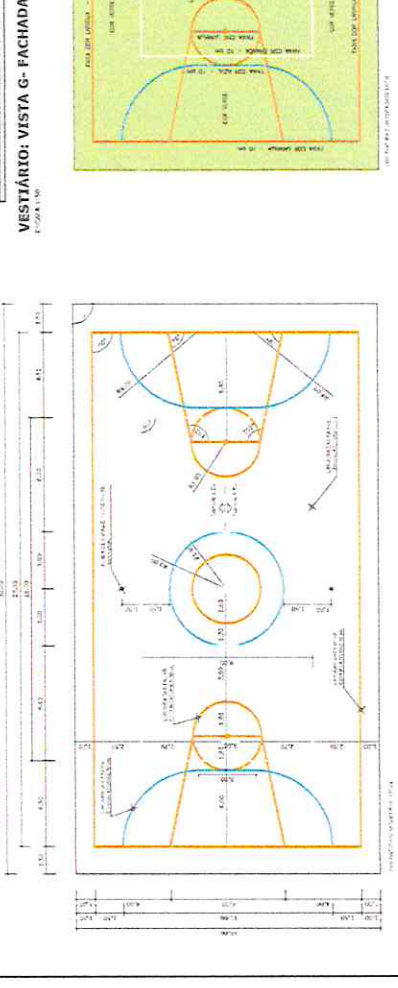
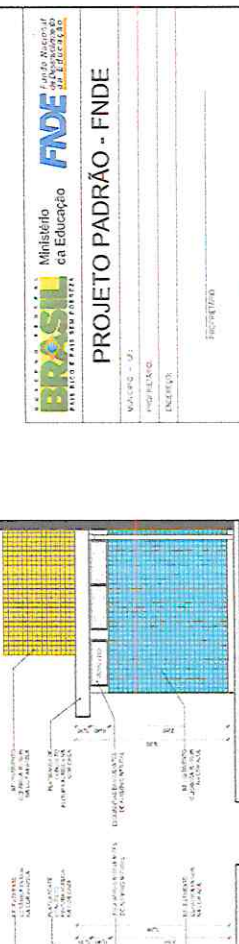
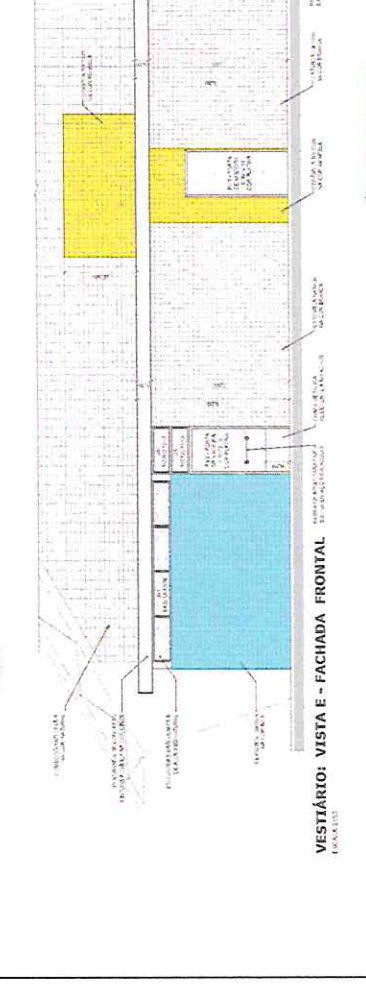
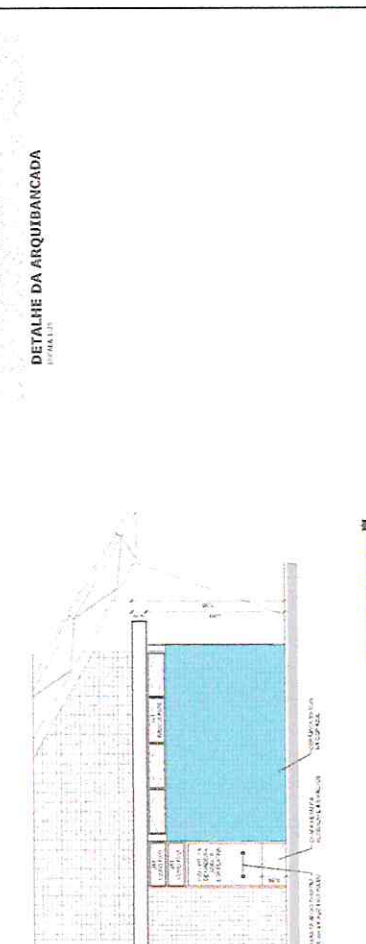
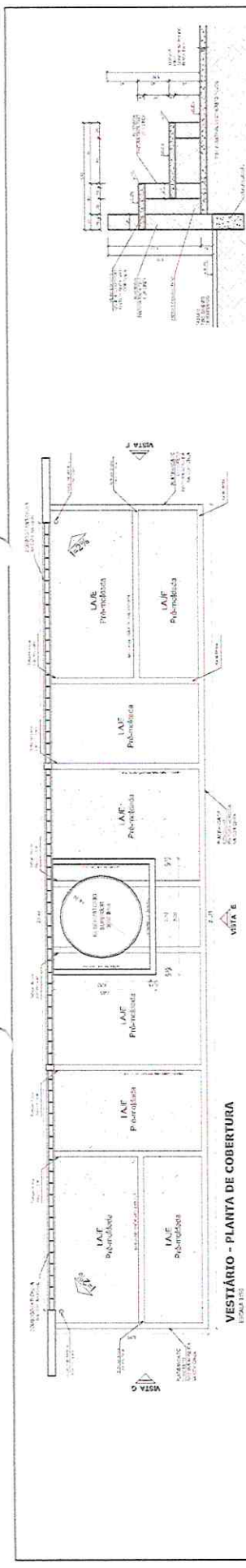
**VESTIÁRIO: VISTA B**  
POSTERIOR

**VESTIÁRIO: VISTA C**  
LATERAL

**VESTIÁRIO: VISTA D**  
LATERAL

*[Handwritten signature]*





PROF. RESPONSÁVEL	ARQ
PROF. RESPONSÁVEL	Q.100
PROF. RESPONSÁVEL	Q.200
PROF. RESPONSÁVEL	Q.300
PROF. RESPONSÁVEL	Q.400
PROF. RESPONSÁVEL	Q.500
PROF. RESPONSÁVEL	Q.600
PROF. RESPONSÁVEL	Q.700
PROF. RESPONSÁVEL	Q.800
PROF. RESPONSÁVEL	Q.900
PROF. RESPONSÁVEL	Q.1000

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
 QUADRA COBERTA  
 ESTÁGIO PAVIMENTO DO PISO  
 VESTIÁRIO COBERTURA E FAIXAS

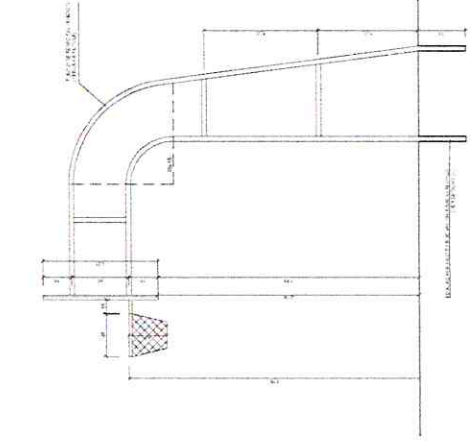
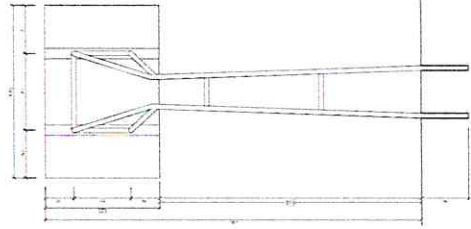
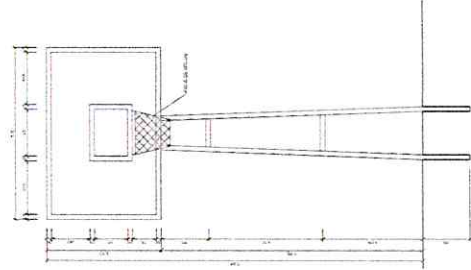
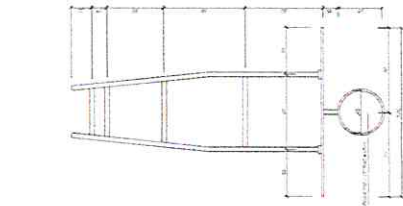
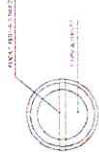
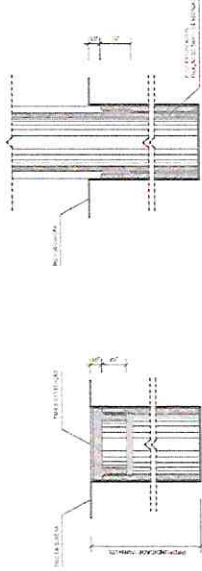
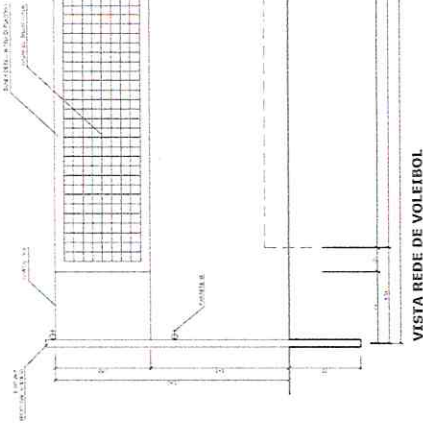
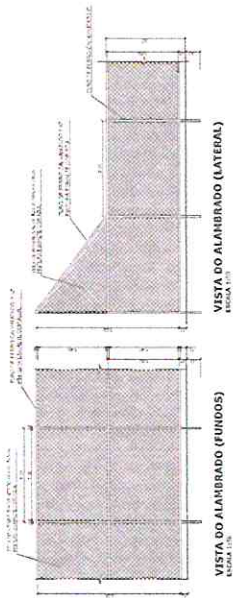
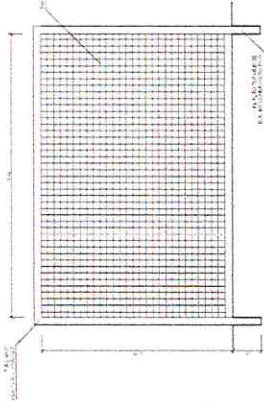
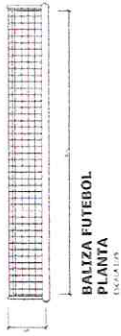
BRASIL Ministério da Educação FND E Fundação de Amparo à Pesquisa em Educação  
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROFESSOR

RES. TÉCNICO

PROFESSOR

*Handwritten signature*



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

**BRASIL** Ministério da Educação  
 FINE

NOME: QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO  
 PROJETO ARQUITETÔNICO: QUADRA COBERTA ECTALICES  
 AUTOR: ARQ. MARCO ANTONIO DE LUNA  
 DATA: 08/09/2011

FUNÇÃO: ARQUITETO  
 LOCAL: SÃO PAULO - SP  
 CLIENTE:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 QUADRA COBERTA ECTALICES  
 ARQ. MARCO ANTONIO DE LUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº 239  
 MARCO ANTONIO DE LUNA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 REDETOR: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DUO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
**PROJETO ESTRUTURAL**

PLANTAS CARGAS

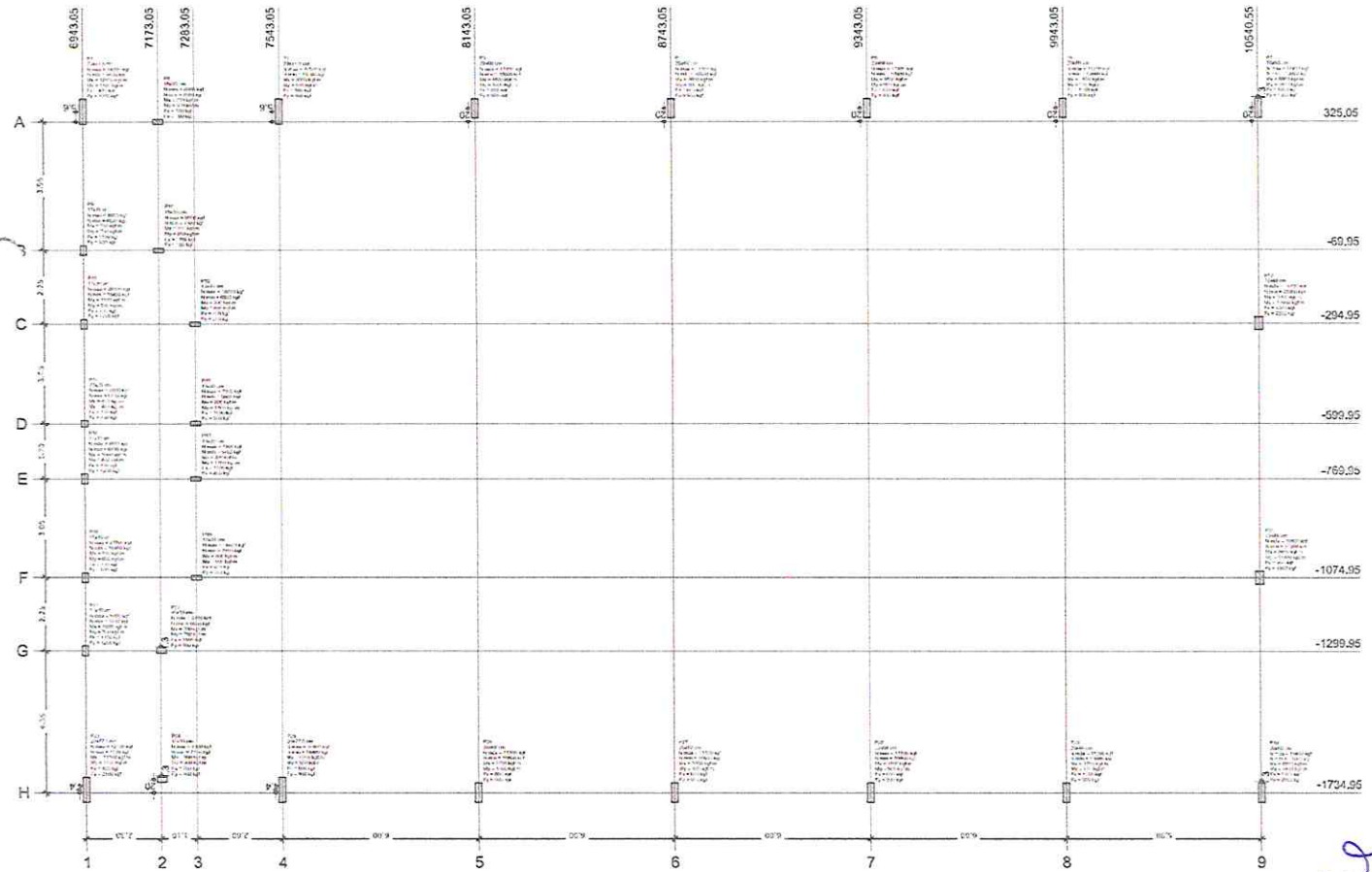
SCO

01/13



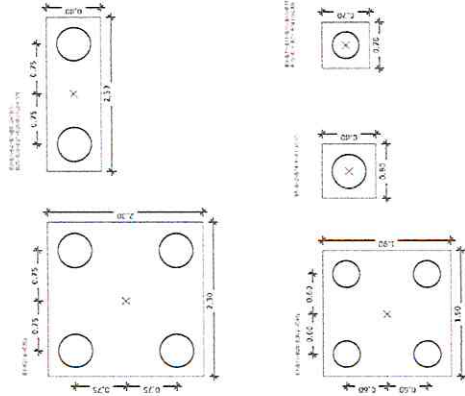
**Planta de cargas**  
 escala 1:75

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...



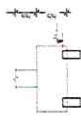
*[Handwritten signature]*

Legenda dos blocos  
s/escala

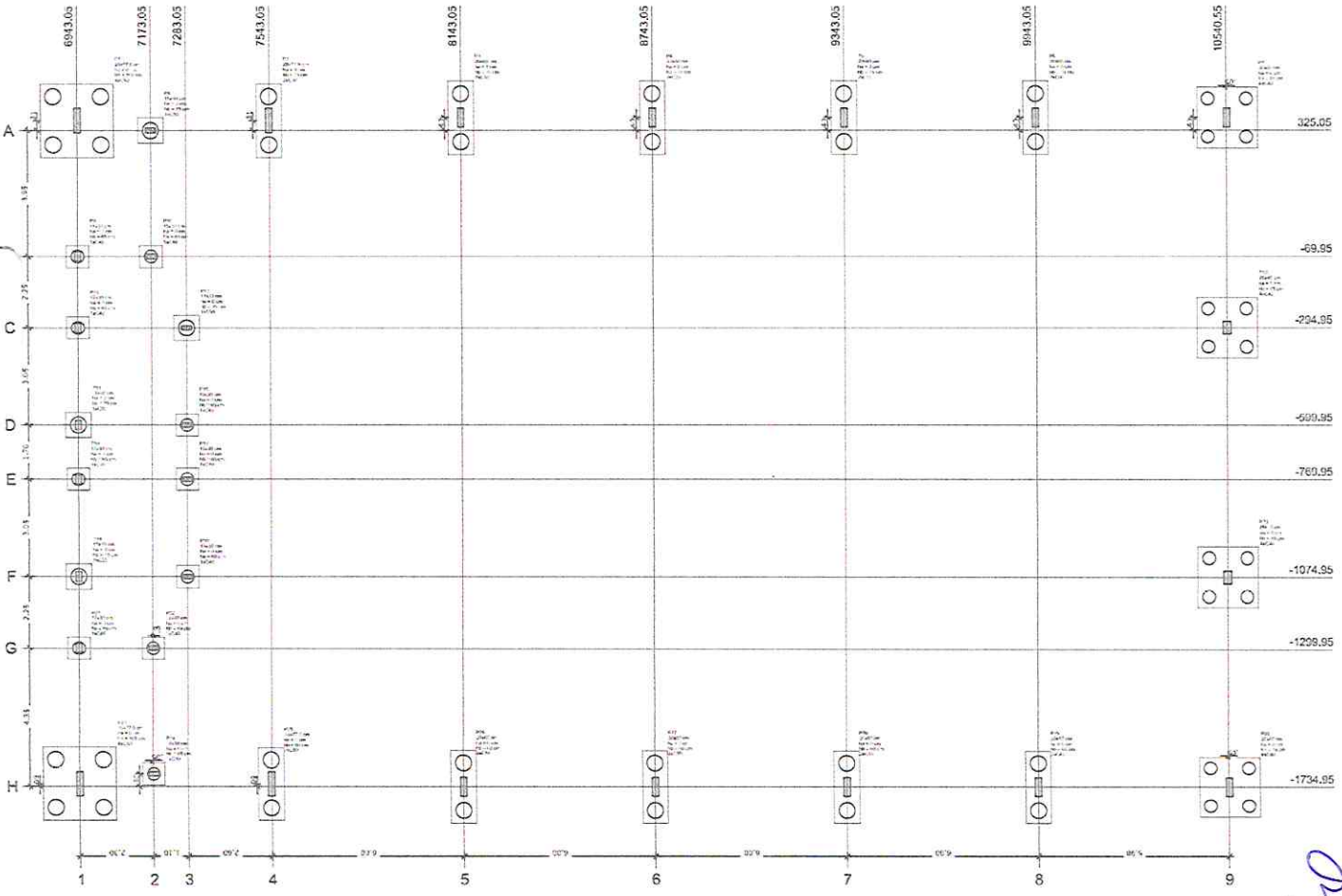


QUEM NÃO CONCORDAR COM ESTE PROJETO DEBEM DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AV. SÃO JOÃO DO PARANÁ, 133 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP. FONE: (011) 3369-3000. FAX: (011) 3369-3001. E-MAIL: licenciam@cepasa.sp.gov.br

ITEM	DESCR. MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

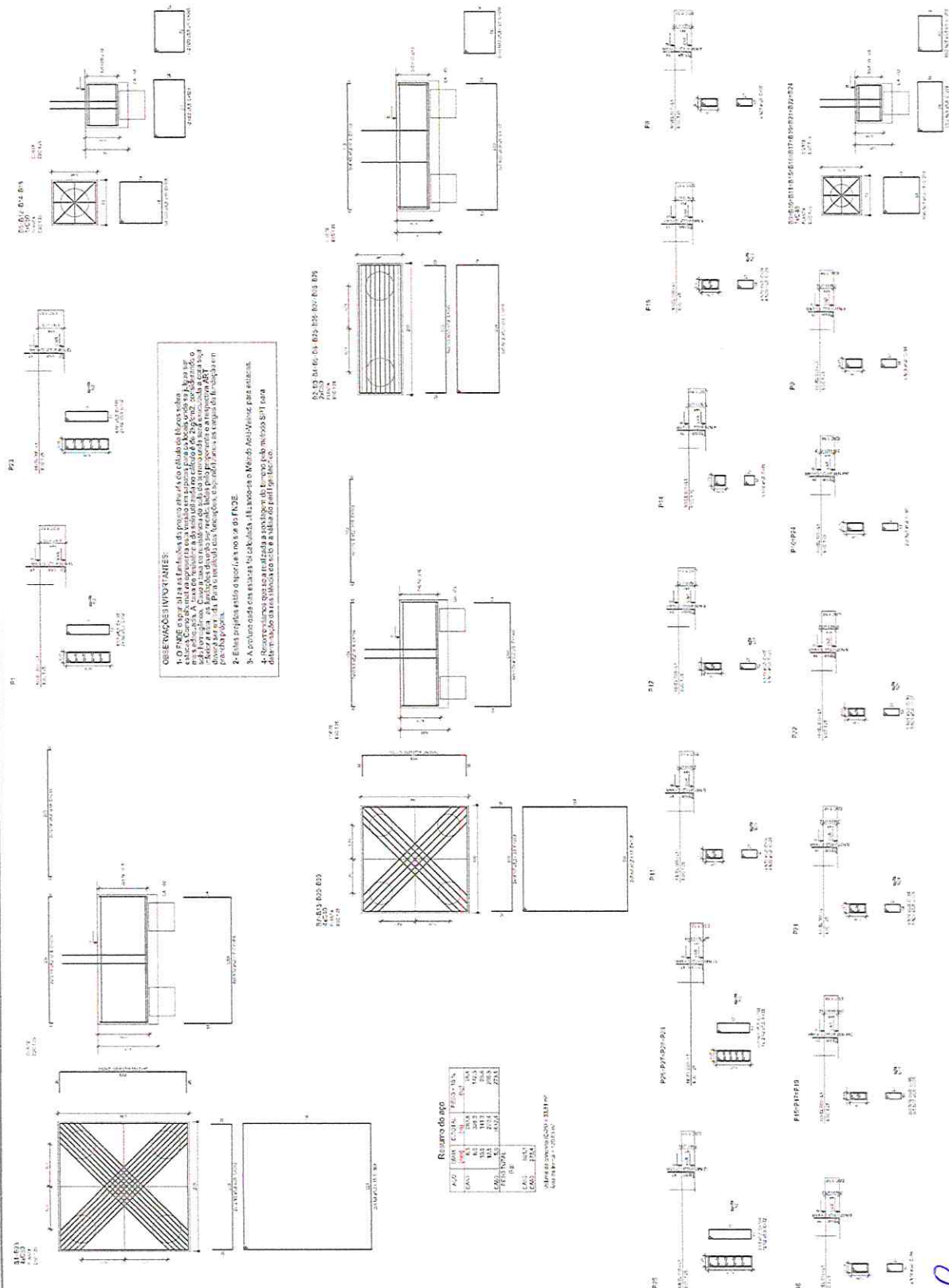


Planta de locação  
escala 1:75



*[Handwritten signature]*





**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1- Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente. A FINE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões no projeto, bem como por danos materiais ou morais decorrentes da execução das obras com base neste projeto.
- 2- Este projeto não especifica a marca de nenhum dos materiais a serem utilizados.
- 3- A execução das obras deve ser feita de acordo com o Manual de Aplicação para este tipo de obra, disponível em nosso site (www.fine.com.br).
- 4- Este projeto não especifica a localização das obras, sendo necessário a obtenção de todos os alvarás e licenças necessários para a execução das obras.

**Resumo do aço**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO	TOTAL
1	10,00	ARREME	10,00
2	10,00	CHAVE	10,00
3	10,00	PERNA	10,00
4	10,00	PARAFUSO	10,00
5	10,00	ROSCA	10,00
6	10,00	BRASE	10,00
7	10,00	PLACA	10,00
8	10,00	PERNA	10,00
9	10,00	PARAFUSO	10,00
10	10,00	ROSCA	10,00
11	10,00	BRASE	10,00
12	10,00	PLACA	10,00
13	10,00	PERNA	10,00
14	10,00	PARAFUSO	10,00
15	10,00	ROSCA	10,00
16	10,00	BRASE	10,00
17	10,00	PLACA	10,00
18	10,00	PERNA	10,00
19	10,00	PARAFUSO	10,00
20	10,00	ROSCA	10,00

*[Handwritten signature]*

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 DIRETOR: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO - UF: \_\_\_\_\_

PROFESSORES: \_\_\_\_\_  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

CEPA: \_\_\_\_\_

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
**PROJETO ESTRUTURAL**

LOCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES  
 FUNDAÇÕES EM SUAS VIGAS

COLOCADO EM: \_\_\_\_\_  
 CCCT - Coordenador Geral de Projetos: \_\_\_\_\_  
 FUNDAÇÃO: \_\_\_\_\_

PROJETO: 44.200.0000  
 DATA: 04/13

SC0



**CONDIÇÕES IMPOSTAS**

1. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo proprietário e no projeto de arquitetura anexado.

2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

3. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

4. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

5. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

6. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

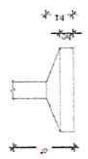
7. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

8. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

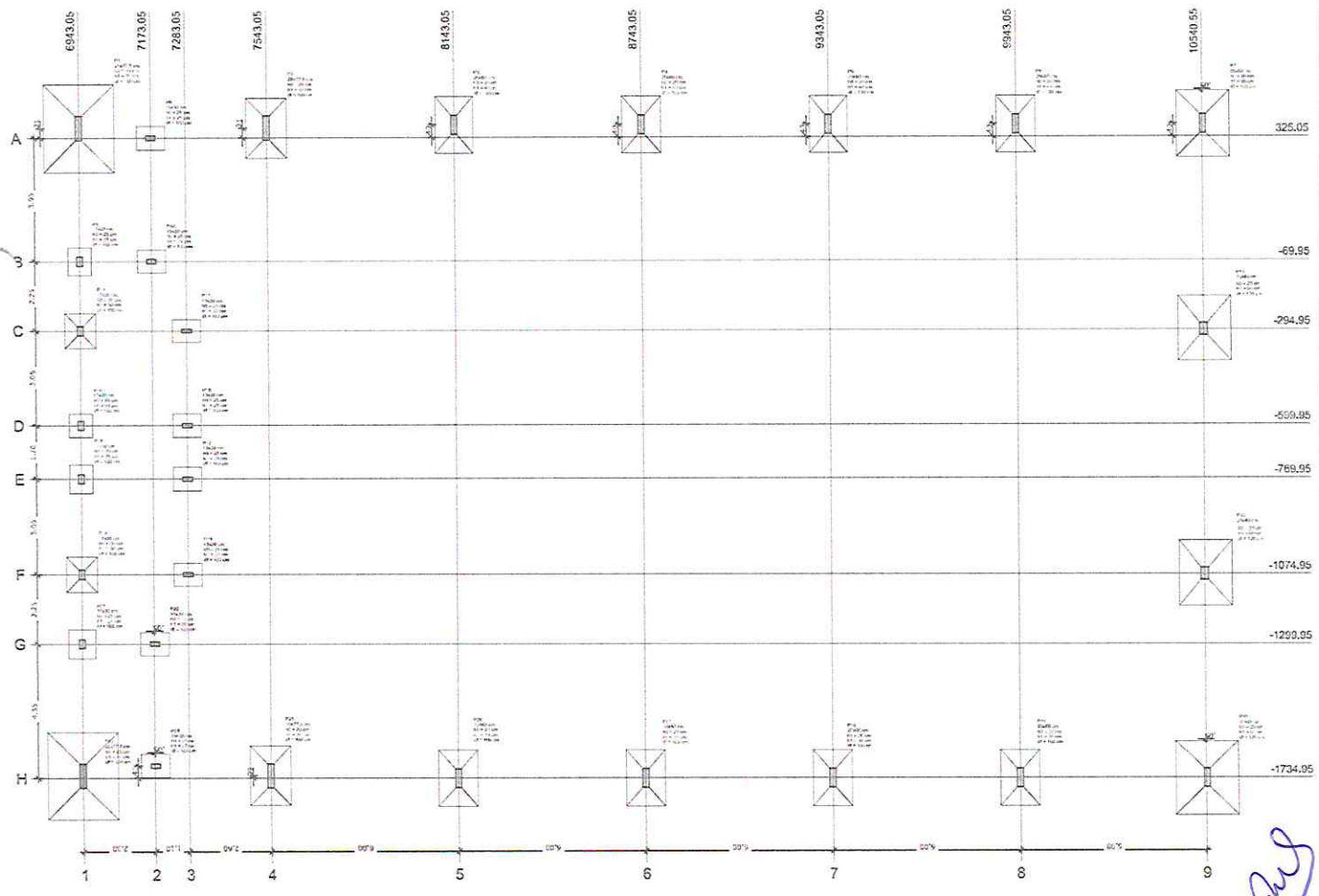
9. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

10. O projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m³	100,00	100,00
2	2	m³	150,00	300,00
3	3	m³	200,00	600,00
4	4	m³	250,00	1000,00
5	5	m³	300,00	1500,00
6	6	m³	350,00	2100,00
7	7	m³	400,00	2800,00
8	8	m³	450,00	3600,00
9	9	m³	500,00	4500,00
10	10	m³	550,00	5500,00
11	11	m³	600,00	6600,00
12	12	m³	650,00	7800,00
13	13	m³	700,00	9100,00
14	14	m³	750,00	10500,00
15	15	m³	800,00	12000,00
16	16	m³	850,00	13600,00
17	17	m³	900,00	15300,00
18	18	m³	950,00	17100,00
19	19	m³	1000,00	19000,00
20	20	m³	1050,00	21000,00
21	21	m³	1100,00	23100,00
22	22	m³	1150,00	25300,00
23	23	m³	1200,00	27600,00
24	24	m³	1250,00	30000,00
25	25	m³	1300,00	32500,00
26	26	m³	1350,00	35100,00
27	27	m³	1400,00	37800,00
28	28	m³	1450,00	40600,00
29	29	m³	1500,00	43500,00
30	30	m³	1550,00	46500,00
31	31	m³	1600,00	49600,00
32	32	m³	1650,00	52800,00
33	33	m³	1700,00	56100,00
34	34	m³	1750,00	59500,00
35	35	m³	1800,00	63000,00
36	36	m³	1850,00	66600,00
37	37	m³	1900,00	70300,00
38	38	m³	1950,00	74100,00
39	39	m³	2000,00	78000,00
40	40	m³	2050,00	82000,00
41	41	m³	2100,00	86100,00
42	42	m³	2150,00	90300,00
43	43	m³	2200,00	94600,00
44	44	m³	2250,00	99000,00
45	45	m³	2300,00	103500,00
46	46	m³	2350,00	108100,00
47	47	m³	2400,00	112800,00
48	48	m³	2450,00	117600,00
49	49	m³	2500,00	122500,00
50	50	m³	2550,00	127500,00
51	51	m³	2600,00	132600,00
52	52	m³	2650,00	137800,00
53	53	m³	2700,00	143100,00
54	54	m³	2750,00	148500,00
55	55	m³	2800,00	154000,00
56	56	m³	2850,00	159600,00
57	57	m³	2900,00	165300,00
58	58	m³	2950,00	171100,00
59	59	m³	3000,00	177000,00
60	60	m³	3050,00	183000,00
61	61	m³	3100,00	189100,00
62	62	m³	3150,00	195300,00
63	63	m³	3200,00	201600,00
64	64	m³	3250,00	208000,00
65	65	m³	3300,00	214500,00
66	66	m³	3350,00	221100,00
67	67	m³	3400,00	227800,00
68	68	m³	3450,00	234600,00
69	69	m³	3500,00	241500,00
70	70	m³	3550,00	248500,00
71	71	m³	3600,00	255600,00
72	72	m³	3650,00	262800,00
73	73	m³	3700,00	270100,00
74	74	m³	3750,00	277500,00
75	75	m³	3800,00	285000,00
76	76	m³	3850,00	292600,00
77	77	m³	3900,00	300300,00
78	78	m³	3950,00	308100,00
79	79	m³	4000,00	316000,00
80	80	m³	4050,00	324000,00
81	81	m³	4100,00	332100,00
82	82	m³	4150,00	340300,00
83	83	m³	4200,00	348600,00
84	84	m³	4250,00	357000,00
85	85	m³	4300,00	365500,00
86	86	m³	4350,00	374100,00
87	87	m³	4400,00	382800,00
88	88	m³	4450,00	391600,00
89	89	m³	4500,00	400500,00
90	90	m³	4550,00	409500,00
91	91	m³	4600,00	418600,00
92	92	m³	4650,00	427800,00
93	93	m³	4700,00	437100,00
94	94	m³	4750,00	446500,00
95	95	m³	4800,00	456000,00
96	96	m³	4850,00	465600,00
97	97	m³	4900,00	475300,00
98	98	m³	4950,00	485100,00
99	99	m³	5000,00	495000,00
100	100	m³	5050,00	505000,00



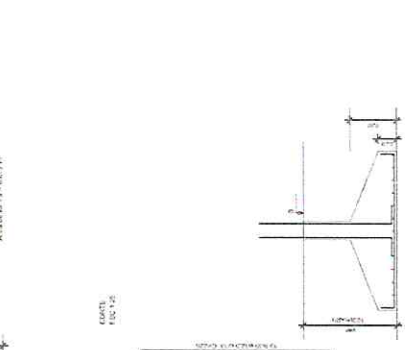
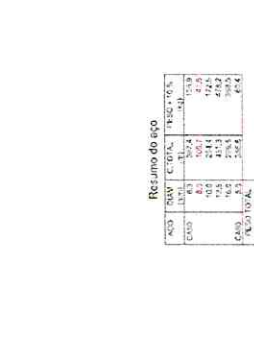
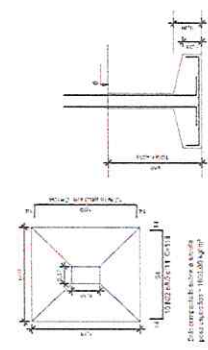
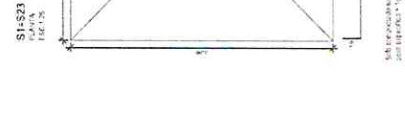
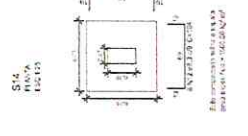
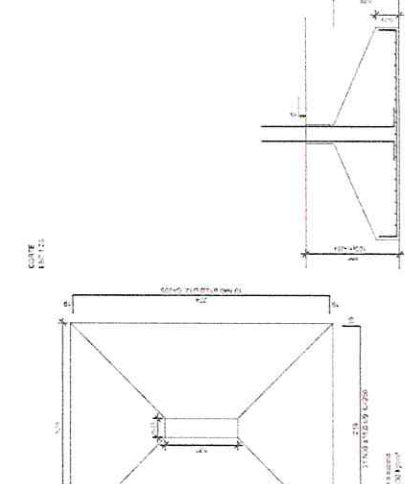
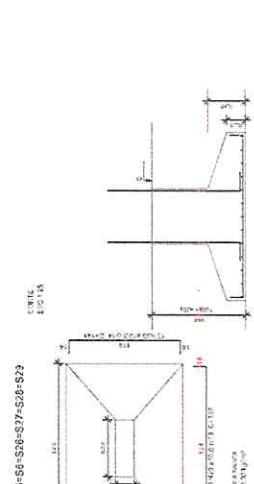
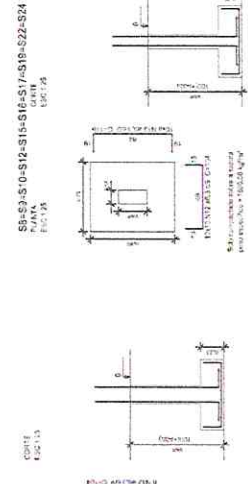
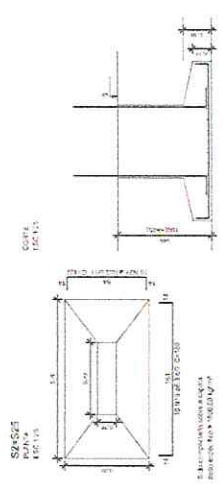
Planta de locação  
 escala 1:75



*[Handwritten signature]*

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1- O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do estudo da tabela sobre estas. Como alternativa apresenta a sua versão em separado para os locais onde se julgar ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2kg/cm<sup>2</sup>, considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja diferente, o projeto deverá ser emitido. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas da fundação em planilha própria.
- 2- Estes projetos estão disponíveis no site do FNDE.
- 3- A profundidade das caixas foi calculada utilizando-se o Método Aoki-Verboe para estacas.
- 4- Recomendações que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.



**Resumo do aço**

ACO	TRAV.	C. TRAV.	TR. ESC. 170%
CA20	13.1	13.24	13.9
CA25	4.1	5.07	4.9
CA30	1.9	2.37	2.3
CA35	1.2	1.43	1.4
CA40	0.5	0.61	0.6
CA50	0.2	0.24	0.24
CA60	0.1	0.12	0.12
CA70	0.05	0.06	0.06
CA80	0.02	0.02	0.02
CA90	0.01	0.01	0.01

CA = CARGA ÚTIL  
TRAV. = TRAVESÃO  
C. TRAV. = CARGA ÚTIL + 170%  
TR. ESC. = TRAVESÃO ESCALONADA



**BRASIL**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

---

**PROJETISTA:** \_\_\_\_\_

**RESP. TÉCNICO:** \_\_\_\_\_

**AUTOR DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_



---

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**

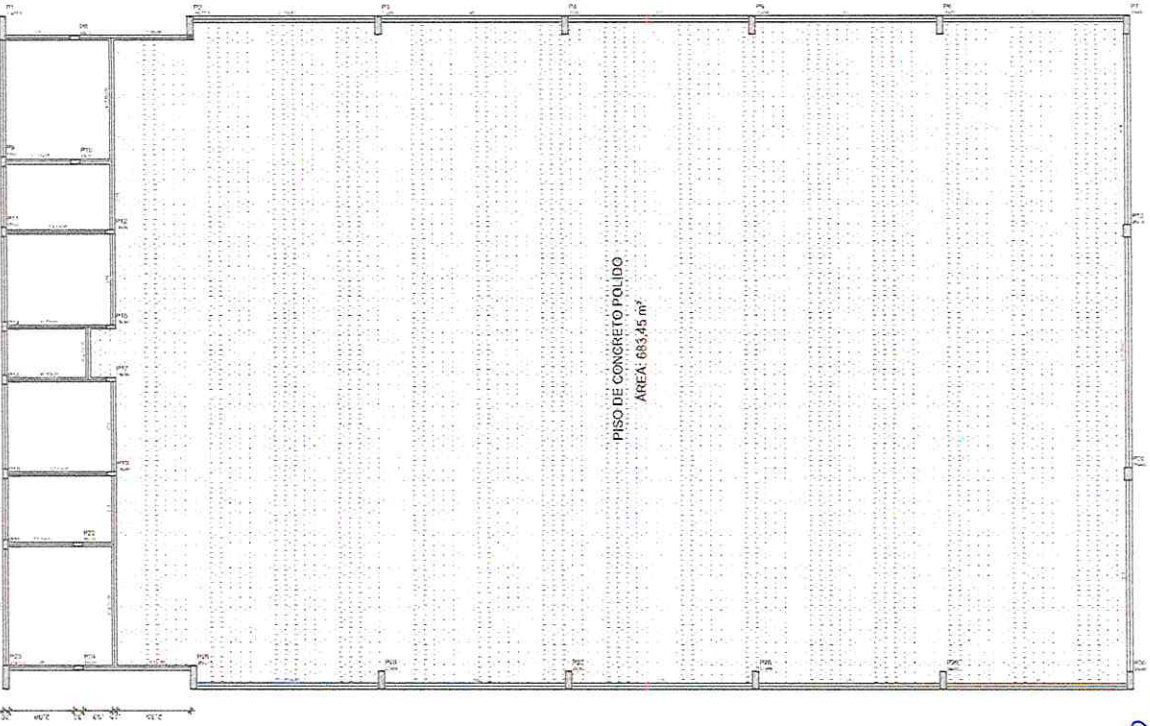
**PROJETO ESTRUTURAL**

**RF/IMP/MS/ONS/MP/AVS**

**SCO**

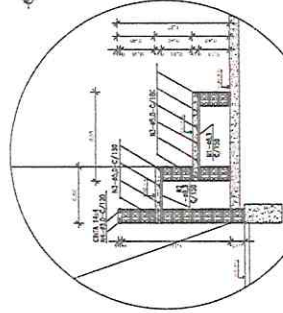
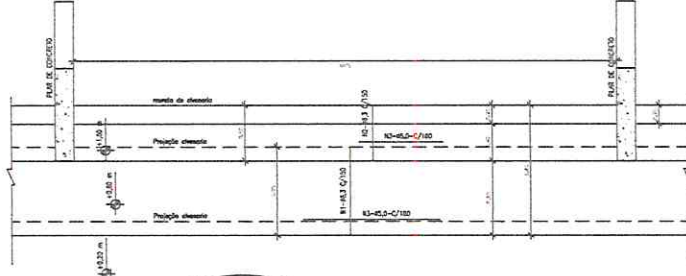
**08/13**



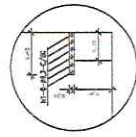


**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1- O FIDE deve fornecer as Anotações de Projeto assinadas pelo engenheiro responsável. As anotações deverão conter o nome do responsável e o nome do profissional responsável, assim como a data de emissão da licença profissional. A responsabilidade técnica e profissional é do responsável técnico e não do profissional responsável.
- 2- Estas peças estão disponíveis no site do FIDE.
- 3- A profundidade das entenas do cabideiro utilizando o Método Asak-Melino para entenas, deve ser de 45 mm e o comprimento do fio deve ser de 200 mm.
- 4- O comprimento das entenas do cabideiro deve ser de 200 mm e o comprimento do fio deve ser de 200 mm.
- 5- O comprimento das entenas do cabideiro deve ser de 200 mm e o comprimento do fio deve ser de 200 mm.



DET. ARGUBANCADA GUADRA  
ESCALA - 1/25



DET. BANCO VESTIÁRIO  
ESCALA - 1/25

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	1	1
2	2	2	2	4
3	3	3	3	9
4	4	4	4	16
5	5	5	5	25
6	6	6	6	36
7	7	7	7	49
8	8	8	8	64
9	9	9	9	81
10	10	10	10	100
11	11	11	11	121
12	12	12	12	144
13	13	13	13	169
14	14	14	14	196
15	15	15	15	225
16	16	16	16	256
17	17	17	17	289
18	18	18	18	324
19	19	19	19	361
20	20	20	20	400

Forma do pavimento Nivel 000  
Escala 1:75

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETADE: \_\_\_\_\_  
 ARQUITETO: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO: 01/00  
 FUNDO: 0000  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 C.E.P.: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_



QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO  
 PROJETO ESTRUTURAL  
 FUNDO: 0000  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 C.E.P.: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 ESTADO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

00013





**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

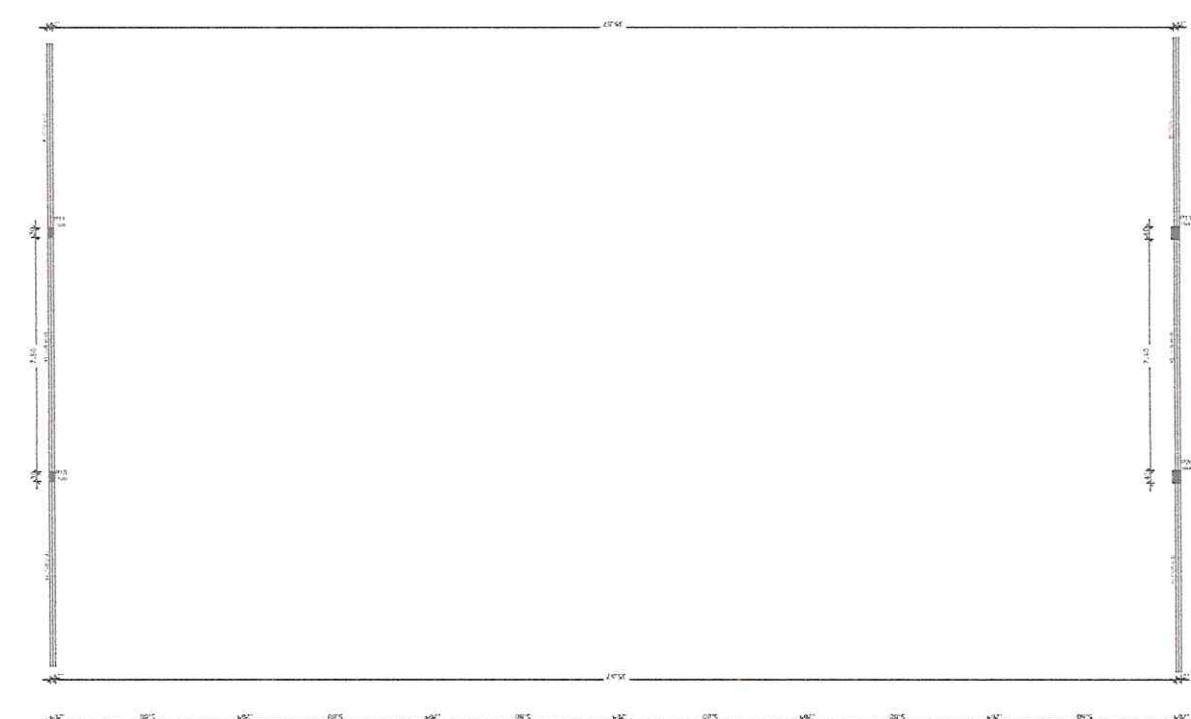
PROFESSORES 1  
 ENDREÇO  
 MANOAO - SP

PROJETADO  
 RESP. TÉCNICO  
 AUTOR DO PROJETO  
 DATA

DATA  
 OBRAS

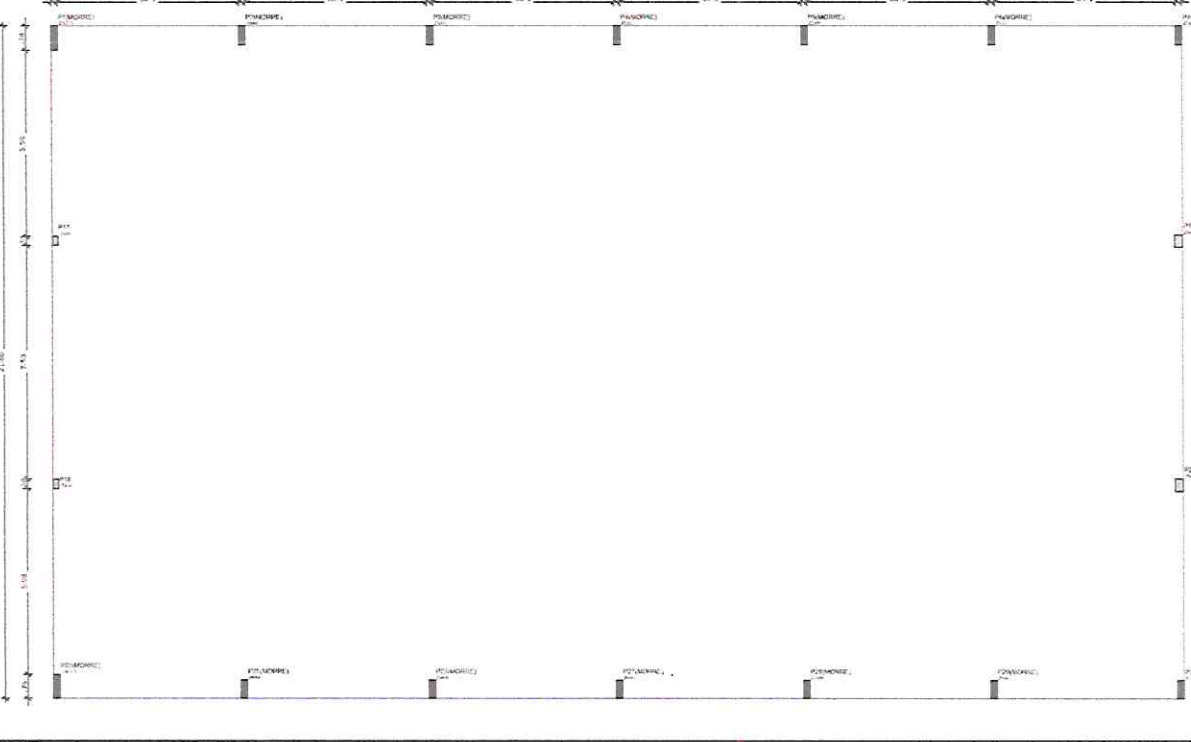


QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO  
 PROJETO ESTRUTURAL  
**SCO**  
 FORMAS  
 FORMATAÇÃO: RVS 100 R 10  
 ESCALA: 4  
 Nº: 08/13



Item	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	1,00	1,00
2	1	1,00	1,00	1,00
3	1	1,00	1,00	1,00
4	1	1,00	1,00	1,00
5	1	1,00	1,00	1,00
6	1	1,00	1,00	1,00
7	1	1,00	1,00	1,00
8	1	1,00	1,00	1,00
9	1	1,00	1,00	1,00
10	1	1,00	1,00	1,00
11	1	1,00	1,00	1,00
12	1	1,00	1,00	1,00
13	1	1,00	1,00	1,00
14	1	1,00	1,00	1,00
15	1	1,00	1,00	1,00
16	1	1,00	1,00	1,00
17	1	1,00	1,00	1,00
18	1	1,00	1,00	1,00
19	1	1,00	1,00	1,00
20	1	1,00	1,00	1,00
21	1	1,00	1,00	1,00
22	1	1,00	1,00	1,00
23	1	1,00	1,00	1,00
24	1	1,00	1,00	1,00
25	1	1,00	1,00	1,00
26	1	1,00	1,00	1,00
27	1	1,00	1,00	1,00
28	1	1,00	1,00	1,00
29	1	1,00	1,00	1,00
30	1	1,00	1,00	1,00

Item	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	1,00	1,00
2	1	1,00	1,00	1,00
3	1	1,00	1,00	1,00
4	1	1,00	1,00	1,00
5	1	1,00	1,00	1,00
6	1	1,00	1,00	1,00
7	1	1,00	1,00	1,00
8	1	1,00	1,00	1,00
9	1	1,00	1,00	1,00
10	1	1,00	1,00	1,00
11	1	1,00	1,00	1,00
12	1	1,00	1,00	1,00
13	1	1,00	1,00	1,00
14	1	1,00	1,00	1,00
15	1	1,00	1,00	1,00
16	1	1,00	1,00	1,00
17	1	1,00	1,00	1,00
18	1	1,00	1,00	1,00
19	1	1,00	1,00	1,00
20	1	1,00	1,00	1,00
21	1	1,00	1,00	1,00
22	1	1,00	1,00	1,00
23	1	1,00	1,00	1,00
24	1	1,00	1,00	1,00
25	1	1,00	1,00	1,00
26	1	1,00	1,00	1,00
27	1	1,00	1,00	1,00
28	1	1,00	1,00	1,00
29	1	1,00	1,00	1,00
30	1	1,00	1,00	1,00



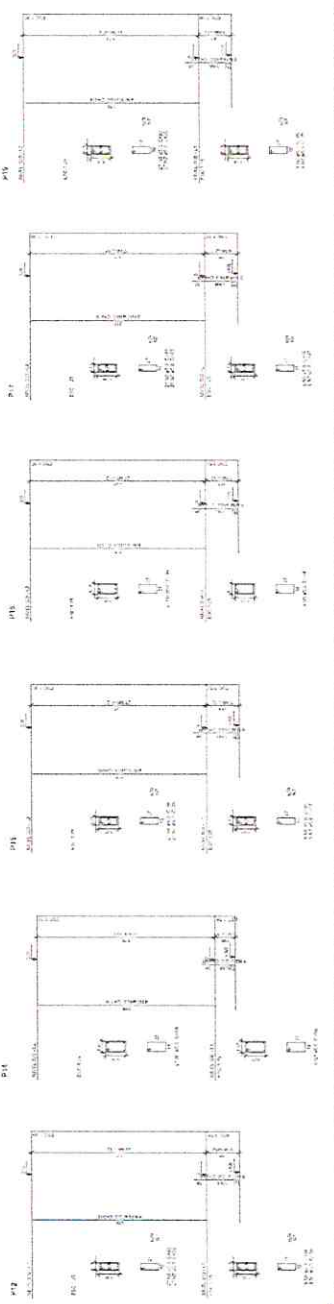
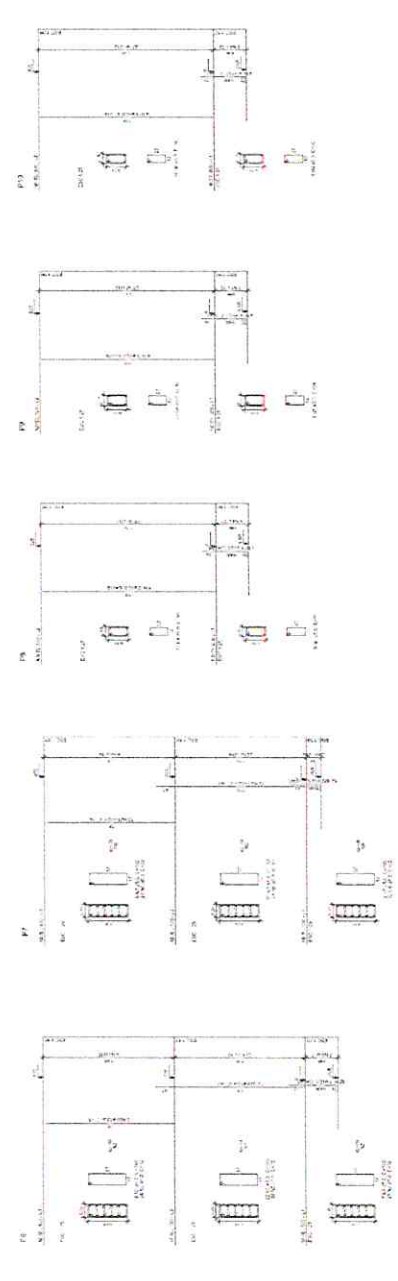
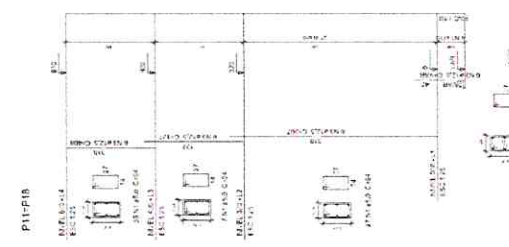
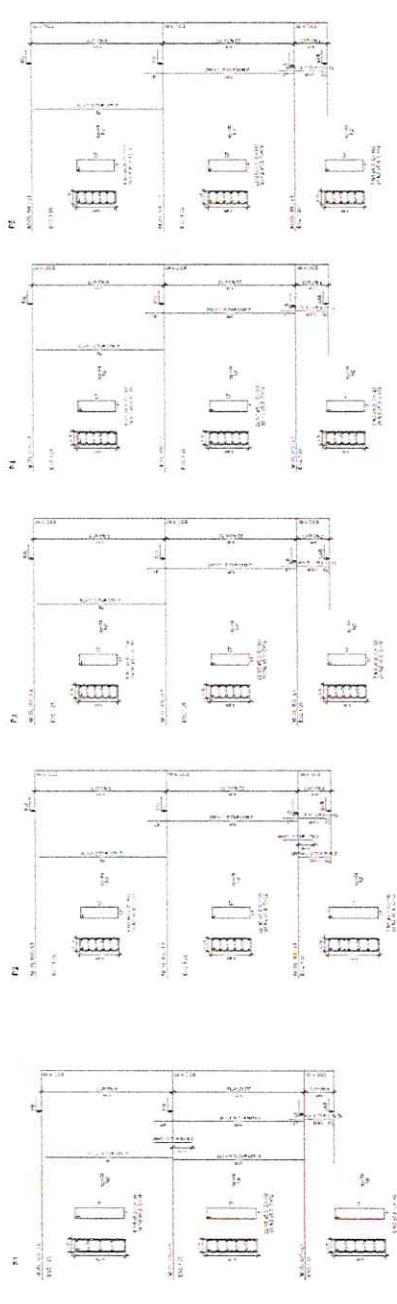
Item	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	1,00	1,00
2	1	1,00	1,00	1,00
3	1	1,00	1,00	1,00
4	1	1,00	1,00	1,00
5	1	1,00	1,00	1,00
6	1	1,00	1,00	1,00
7	1	1,00	1,00	1,00
8	1	1,00	1,00	1,00
9	1	1,00	1,00	1,00
10	1	1,00	1,00	1,00
11	1	1,00	1,00	1,00
12	1	1,00	1,00	1,00
13	1	1,00	1,00	1,00
14	1	1,00	1,00	1,00
15	1	1,00	1,00	1,00
16	1	1,00	1,00	1,00
17	1	1,00	1,00	1,00
18	1	1,00	1,00	1,00
19	1	1,00	1,00	1,00
20	1	1,00	1,00	1,00
21	1	1,00	1,00	1,00
22	1	1,00	1,00	1,00
23	1	1,00	1,00	1,00
24	1	1,00	1,00	1,00
25	1	1,00	1,00	1,00
26	1	1,00	1,00	1,00
27	1	1,00	1,00	1,00
28	1	1,00	1,00	1,00
29	1	1,00	1,00	1,00
30	1	1,00	1,00	1,00

Item	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	1,00	1,00
2	1	1,00	1,00	1,00
3	1	1,00	1,00	1,00
4	1	1,00	1,00	1,00
5	1	1,00	1,00	1,00
6	1	1,00	1,00	1,00
7	1	1,00	1,00	1,00
8	1	1,00	1,00	1,00
9	1	1,00	1,00	1,00
10	1	1,00	1,00	1,00
11	1	1,00	1,00	1,00
12	1	1,00	1,00	1,00
13	1	1,00	1,00	1,00
14	1	1,00	1,00	1,00
15	1	1,00	1,00	1,00
16	1	1,00	1,00	1,00
17	1	1,00	1,00	1,00
18	1	1,00	1,00	1,00
19	1	1,00	1,00	1,00
20	1	1,00	1,00	1,00
21	1	1,00	1,00	1,00
22	1	1,00	1,00	1,00
23	1	1,00	1,00	1,00
24	1	1,00	1,00	1,00
25	1	1,00	1,00	1,00
26	1	1,00	1,00	1,00
27	1	1,00	1,00	1,00
28	1	1,00	1,00	1,00
29	1	1,00	1,00	1,00
30	1	1,00	1,00	1,00

*[Handwritten signature]*

**Relatório de ASP**

Parcela	Área Total (m²)	Área Útil (m²)	Área Coberta (m²)
1	10.000,00	8.000,00	8.000,00
2	10.000,00	8.000,00	8.000,00
3	10.000,00	8.000,00	8.000,00
4	10.000,00	8.000,00	8.000,00
5	10.000,00	8.000,00	8.000,00
6	10.000,00	8.000,00	8.000,00
7	10.000,00	8.000,00	8.000,00
8	10.000,00	8.000,00	8.000,00
9	10.000,00	8.000,00	8.000,00
10	10.000,00	8.000,00	8.000,00



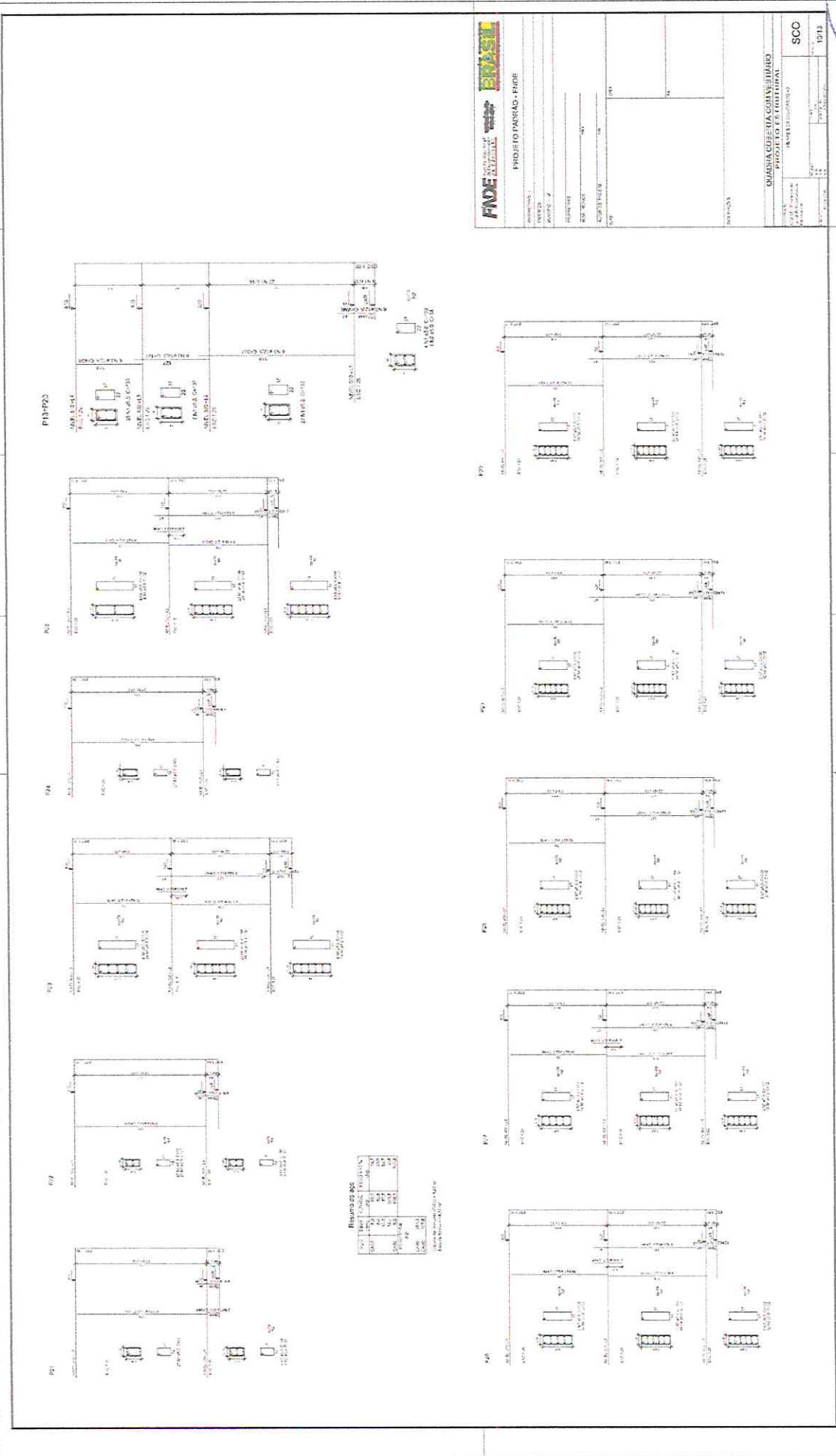
**PROJETO PADRÃO - FINE**

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: 1:50  
 DATA: 20/12/2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALUNG**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PROJETO DE LICITADÃO**

**SCO**



**FADE** **FRASI**

**PROJETO PASSARILHO**

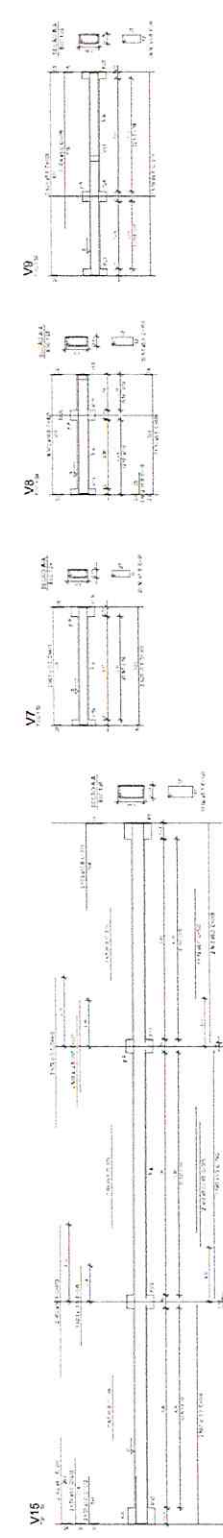
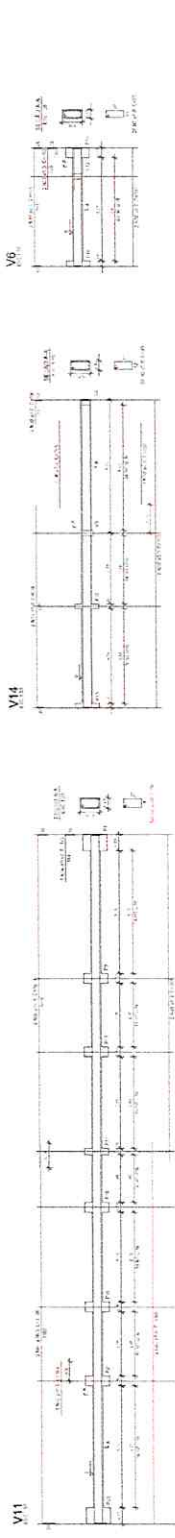
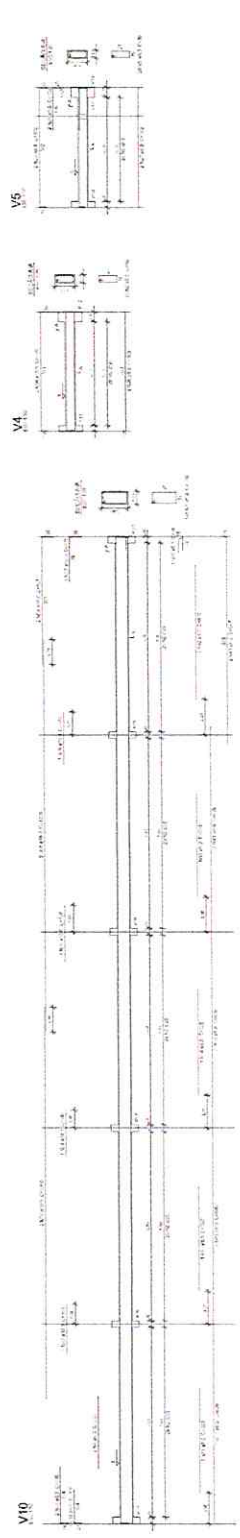
QUANTIA COEFICIA CONVÊNIO

PROJETO DE INSTALAÇÃO

ANEXO TÉCNICO

SCO 10/13

*[Handwritten signature]*



RECAPITOLAZIONE

DESCRIZIONE	QUANTITÀ	UNITÀ
ARMATURA	1000	kg
FORME	1000	m <sup>2</sup>
MANOD'OPERA	1000	h
TOTALI		

*[Handwritten signature]*

**FINDE** **ERZSL**  
 PROGETTO PADRÃO - FINDE

PROGETTO: \_\_\_\_\_  
 AUTORE: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

**UNIVERSO PARLAMENTARE DELICIA**  
 RECEITARIA M. ALUNO

SECRETARIA: \_\_\_\_\_  
 DIRETTORE: \_\_\_\_\_

**SC0**  
 1113



**PROJETO PAISAGIO - FIDE**

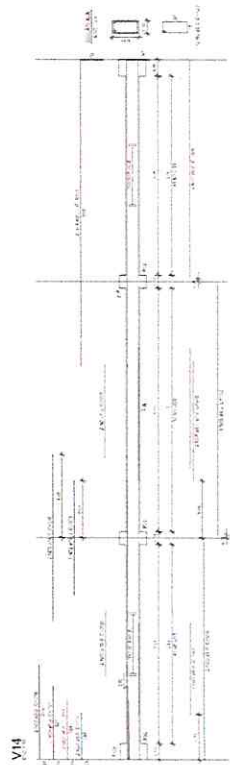
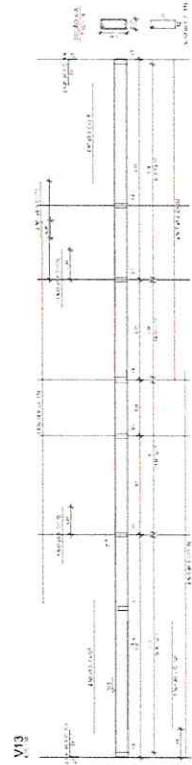
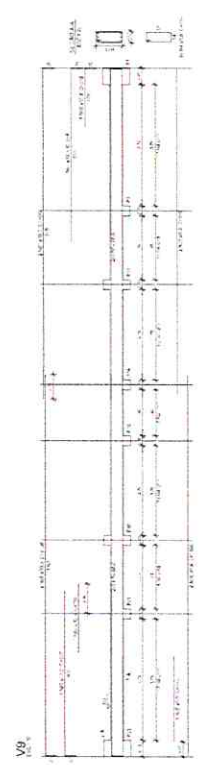
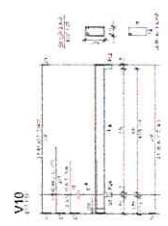
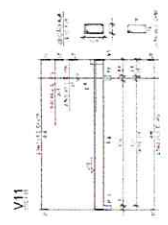
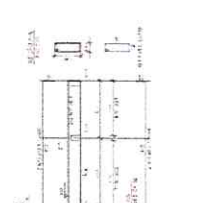
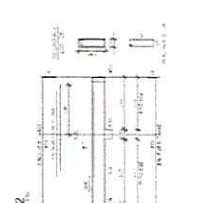
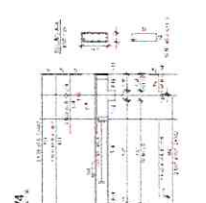
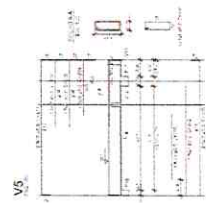
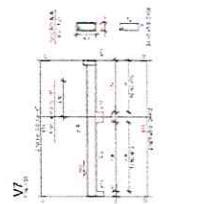
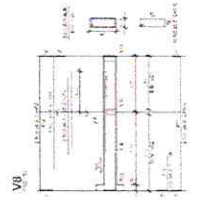
**QUADRA COPA DA COLHEITADORA**  
PROJETO ESTRUTURAL

PROPOSTA: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_  
AUTOR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR: \_\_\_\_\_  
PROFESSOR: \_\_\_\_\_

SCO

QUADRA COPA DA COLHEITADORA  
PROJETO ESTRUTURAL

PROPOSTA	PROJETO
PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR



**Resumo do app**

ITEM	DESCRICOES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

*Handwritten signature*





ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**  
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**ANEXO II**  
**MINUTA DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação de Mulungu-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 008/2023 - TP.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	<b>CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA AMÉLIA PONTES NA LOCALIDADE DE LAMEIÃO, MULUNGU-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>	
VALOR GLOBAL R\$ ( _____ <i>extenso</i> _____ )		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro

\_\_\_\_\_ -UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 03/08/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO XXI  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº \_\_\_\_\_ - 008/2023 - TP**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL,**

**COM**

**\_\_\_\_\_ PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE** o Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal estabelecida a na Rua Coronel Justino Café, nº 136 – Centro, Mulungu, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 07.910.730/0001-79, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinado e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ - à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a **Tomada de Preços nº 008/2023 - TP, Processo Administrativo nº 2023.12.20.001 - SEDUC**, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços nº 008/2023 - TP, Processo Administrativo nº 2023.12.20.001 - SEDUC** devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA AMÉLIA PONTES NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO, MULUNGU-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução Empreitada por preço Global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

3.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.4. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**3.7 – Do recebimento do objeto:**

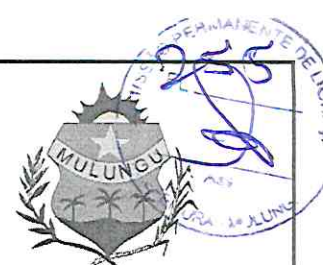
3.7.1 – o objeto deste contrato será recebido em duas etapas:





ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



3.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

##### I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

##### II - Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

7.1 - O **PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até trinta dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

7.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.6 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas,



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

**7.8 - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

9.4-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

9.6-Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.8-A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

9.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: **0403.12.368.0171.2.044.0000 - FD30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PARARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



- b.2) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Mulungu, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.
- d) - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
  - IV - O atraso injustificado no início da obra;
  - V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
  - VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
  - IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
  - XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
  - XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
  - XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



ESTADO DO CEARÁ  
**Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: [licitacaomulungu2021@gmail.com](mailto:licitacaomulungu2021@gmail.com)  
CNPJ: 07.910.730/0001-79



III - judicial, nos termos da legislação;

12.4. A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por \_\_\_\_\_ especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de **Mulungu**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mulungu - CE, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**Item 01: MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(nomina e qualifica o fornecedor)** DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova de processo licitatório, junto ao Município de Mulungu-CE, que concorda integralmente os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(DATA)

.....  
NOME

**Item 02: MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(nomina e qualifica o fornecedor)** DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova de processo licitatório, junto ao Município de Mulungu-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 da lei.

**Item 03: MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA**

À  
Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de Janeiro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
NOME

**ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Janeiro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., está enquadrada na categoria..... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art. 3º, da Lei supracitada.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....